

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**Processo nº 024639/2025-76****Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Unidade Requisitante: Seção de Vigilância Sanitária****INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP foi elaborado para atender o dispositivo do inciso 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e atender art. 47 da mesma lei, como também atendendo a IN 40/2020

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, solicita a contratação de serviços de 1ª REVISÃO OBRIGATÓRIA do veículo TORO ENDURANCE /FIAT – placa SUI7H36 – ano 2024, chassi 9882261PERKF70858, adquirido pela SEVISA – Seção Vigilância Sanitária, através do P.A. 2744/2023-61, o serviço da manutenção preventiva é de supra importância para a segurança e eficiência do veículo utilizado na fiscalização sanitária. Serviço deverá ser executado por uma concessionária autorizada FIAT para assegurar a garantia do fabricante. A natureza do serviço atende ao inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: A presente contratação faz parte do Plano de Contratação Anual, se tratando de serviço de revisão e manutenção, PCA e CATMAT - classe nº 859 código nº 22250, revisão por quilometragem para atender a garantia do fabricante, o no art. 18, parágrafo 1º, inciso II da Lei 14.133/2021.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Trata-se de uma contratação de serviço que deve ser executado por uma concessionária FIAT autorizada para garantia de fábrica, executado por mão de obra especializado e troca de peças originais. A forma de escolha da contratação atende ao inciso XIX do art. 6º e IN 65/2021 inciso IV art. 5º.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Sendo orçamento padrão 1ª REVISÃO obrigatória por concessionária FIAT autorizada segue os itens relacionados no serviço e troca de peças:

DESCRIÇÃO:

SERVIÇOS:

LIMPEZA DO CORPO DE BORBOLETA

1ª REVISÃO FLEX – KM

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

KIT FLUIDO DE FREIOS DOT 4 LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS

PRODUTOS:

KIT DESCARBONIZAÇÃO (TBI)

KIT HIGIENIZAÇÃO FIT

FILTRO DE OLÉO

FILTRO COMBUSTÍVEL

MOPAR MAXPRO

FLUIDO DE FREIOS

KIT LUBRIFICAÇÃO

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Por se tratar de manutenção de veículo no período da garantia do fabricante (1ª Revisão Obrigatória), a única opção possível é realizar os serviços utilizando-se de uma concessionária credenciada pelo fabricante FIAT do veículo.

- Dentro da validade, não encontrada contratações similares na Administração Pública
- Não se aplica, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para este serviço;

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Sendo que a contratação deve seguir alguns requisitos, não foi possível utilizar os incisos I e II do art. 23 da Lei 14.133/21, pela garantia do fabricante, a 1ª revisão deve ser feita pela concessionária FIAT credenciada, o que não foi encontrado valores e serviços compatíveis; sendo anexado o orçamento encontrado no Pannel de Preços do Governo (preço mediano) A melhor opção foi utilizar o inciso 1º art. 5º da IN 65/2021.

64

Valor médio de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

O melhor preço e benefício, visto logísticas do veículo e motorista.

Concessionária da região, BAIXADA SANTISTA por motivo de logística e custo quanto a logística do veículo e motorista.

- MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
- REI SALOMÃO AUTOMÓVEIS LTDA FILIAL II
- G R EFRAIM DISTRIBUIDORA LTDA.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação A solução escolhida é a única maneira possível, mais vantajosa, rápida e econômica para o município, para prestação de serviços de entrega única, que visa fazer a revisão prevista e obrigatória por conta da quilometragem do veículo, prestados por empresas autorizadas pelo fabricante do veículo da marca FIAT, que por conta da garantia, não é permitido utilizar outras empresas do ramo que não sejam concessionárias autorizadas pelo fabricante para executar a revisão.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Por se tratar de serviço de revisão durante o período da garantia, não há previsão ou necessidade de parcelamentos da contratação, nem parcelamento do objeto que será contratado de forma única.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: A contratação visa a garantir o bom funcionamento do veículo utilizado pela SEVISA, nas diligências de fiscalização sanitária, para garantir saúde do MUNICÍPIO DE SANTOS.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Os itens requeridos nessa contratação não requerem nenhuma providência prévia.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: A contratação do serviço não requer contratações correlatas ou interdependentes.

65M

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: A execução dos serviços tem baixo impacto ambiental, realizadas com a devida segurança.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação é viável, conforme comprovado ao longo deste Estudo Técnico, vez que a contratação se trata de serviços de natureza comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da NLLC.

A contratação também é viável pois há recursos financeiros para fazer frente a despesa. Quanto a participação de empresas reunidas em consórcio, não temos nada a opor a participação de empresas reunidas em consórcio, pois é regra conforme previsto no art. 15 da Lei 14.133/2021

Não foi previsto Matriz de Risco nesta contratação por se tratar de prestação de serviços com entrega única, e de pequeno valor, pois conforme disposto no art. 22, seria obrigatório nas contratações de grande vulto (licitações acima de 200 milhões) com entrega única, e de pequeno valor, pois conforme disposto no art. 22, seria obrigatório nas contratações de grande vulto (licitações acima de 200 milhões)

Data: 10/07/25

Camila Leite Marcolino
UNIDADE REQUISITANTE
(assinatura/carimbo)

Camila Leite Marcolino
Registro nº 35.251-8
Chefe de Seção
SEVISA/COVIG I/DEVIG/SMS